



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Atos da Secretaria Executiva

Portaria nº 003/2021

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de encerramento de exercício financeiro de 2020 do Consórcio Público Intermunicipal do Norte e Noroeste Fluminense.

CONSIDERANDO que o acesso as contas bancárias do Cidenmf encontra-se obstruído, dependendo o mesmo de renovação do cadastro dos responsáveis do Consórcio, junto a instituição bancária;

CONSIDERANDO que a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021 para eleição da presidência e posterior adequação dos responsáveis pela movimentação financeira do ente está em fase de agendamento;

CONSIDERANDO que a Portaria Cidenmf nº 047/2020, determinando os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2020, foi notadamente impactada pela ausência das informações bancárias, impossibilitando o fechamento contábil e financeiro do exercício de 2020.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, IX e XVIII, do Estatuto do Consórcio.

RESOLVE

Art. 1º- Ficam prorrogados os prazos estabelecidos nos incisos VI, VII, VIII e IX do art.3º da Portaria Cidenmf nº 047/2020 do Cidenmf, até o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2021, podendo sofrer alterações.



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

.Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2021.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf